

PORTARIA Nº 1.142, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Cessa, os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 1.049, de 08 de agosto de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, a partir de 11 de setembro de 2017, os efeitos concedidos pela Portaria nº 1.049, de 08 de agosto de 2017, que designou o servidor **SIDNEI CARRASCO ILLANES**, portador do RG. 21.796.277, matrícula 9208, titular do cargo de **PEDREIRO MUNICIPAL B**, para o exercício da **Função Gratificada de GERENTE DE APOIO – FG 03**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único - Determina o retorno do servidor, em tela, à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no cargo de Pedreiro Municipal B, a partir de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 05 de setembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ